



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.759/86

EM 10 de Março de 1.986.

O SR. MARIO PASCHOALOTTE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de / São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS- 5,

R E S O L V E

Fica colocada à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade do DRS-5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a Servidora Municipal DRª MARIA ANGELA MAYR, CRO. nº 28.843, RG. nº 9.573.353, residente à Avenida Dom Nery nº 291 - Valinhos - SP., do quadro variável, para exercer as funções de Dentista.

A referida servidora, ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício de suas funções de Dentista até 31 de Dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da Municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de Março de 1.986.

MARIO PASCHOALOTTE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 10 de Março de 1.986.

JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração